



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 1/2020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - P A R E C E R TC-006822.989.16-6 Prefeitura Municipal: Assis. Exercício: 2017. Prefeito: José Aparecido Fernandes. Advogados: João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927), Luciana dos Santos Dorta Menegheti (OAB/SP nº 155.585), Carlos Henrique Affonso Pinheiro (OAB/SP nº 170.328), Giselli de Oliveira (OAB/SP nº 185.238), José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159), Marina Perini Antunes Ribeiro (OAB/SP nº 274.149) e outros. Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo. Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I. EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. EXERCÍCIO 2017. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. ATRASO NA APLICAÇÃO DA PARCELA DIFERIDA DO FUNDEB RELEVADO. DESPESA DE PESSOAL ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PELA LRF, COM RECONDUÇÃO NO PRAZO LEGAL. IMPROPRIEDADES NO QUADRO DE PESSOAL RELATIVAS AOS CARGOS COMISSIONADOS. PARECER FAVORÁVEL. SEGUNDA CÂMARA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/12/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Aguardando Pareceres das Comissões Permanentes

Assis, 01 de dezembro de 2020.

Helene Juli Carreiro
Agente Legislativo